CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir do dia 31 de janeiro de 2021, os seguintes servidores comissionados:

SERVIDORES	CARGO
Carlos Santiago Gonçalves Francisco	Assessor Parlamentar
Maria Eduarda Martins Bonavita	Assistente Parlamentar
Luiz Eduardo Ladeira Nardelli	Assistente parlamentar
Ariadines Gomes da Costa Magalhães	Assistente parlamentar
Amanda Silva Quintanilha de Souza	Assistente parlamentar

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 02 de fevereiro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente